



PORTARIA Nº 01/2017/SMS

29 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Certidão**  
Certidão que o presente ato, foi  
publicado no 'PLACARD' o referido  
é a expressão da verdade  
Águas Lindas de Goiás - GO  
29 / 12 / 2016

**REGULAMENTA O HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO  
DE TODAS AS UNIDADES DA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
INSTALAÇÕES.**

O **Secretário Municipal de Saúde de Águas Lindas de Goiás – Goiás**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e no exercício superior das atribuições dispostas na Lei 1.277/2016,

**CONSIDERANDO** à nítida necessidade de realização de reformas nas instalações da Secretaria Municipal de Saúde e na central de regulação e auditoria de Águas Lindas de Goiás visando o melhor atendimento a população;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos sistemas de gerenciamento de dados e prontuário – ESUS/PEC eletrônico as novas exigências do Ministério da Saúde, bem como a reorganização de fluxos de atendimento adequado a esta nova sistematização nas unidades de saúde do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinado que todas as atividades prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Águas Lindas de Goiás, urgência e emergência, serão executadas em regime de plantão no Hospital Bom Jesus.

**Parágrafo único** - As demais unidades de saúde abaixo arroladas retornarão as atividades a partir do dia 11 de Janeiro de 2017:

- I – Policlínica Municipal;
- II – Coordenação de Endemias;
- III – Coordenação de vigilância Epidemiológica;
- IV – Unidades Básicas de Saúde dos setores:
  - a) Santa Lúcia;
  - b) Águas Lindas II;
  - c) Camping Club;
  - d) Jardim Guairá;
  - e) Laranjeiras;
  - f) Coimbra;
  - g) Pérola;



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ÁGUAS LINDAS  
DE GOIÁS-GO**

ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

GESTÃO 2013 / 2016



- h) Pinheiros;
- i) Entorno;
- j) Barragem V;
- k) Barragem II e IV;
- l) América;
- m) Águas Bonitas;
- n) Padre Lúcio;
- o) Setor II
- p) Jardim Paraíso;
- V – CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor em 01 de Janeiro de 2017, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Secretario de Saúde de Águas Lindas de Goiás-GO, em 29 de Dezembro de 2016.

**Eduardo Rangel Lima Tavares**  
Secretário Municipal de Saúde  
Águas Lindas de Goiás - GO  
Dec. 641/2014